



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 256, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.035365/2025-32,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Superintendência de Infraestrutura a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Planejamento Físico - DPF/SI

Art. 2º Criar na estrutura da Superintendência de Infraestrutura a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Meio Ambiente	Chefe de Divisão - FG-02	Superintendência de Infraestrutura - SI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/09/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 21 / 08 / 2025 no
() DOU, Seção _____, Página _____
☒ BGP